



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP  
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10  
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

---

## **CONVOCAÇÃO CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES**

A Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carapicuíba, Sr<sup>a</sup>. Roberta Cristina Hipolide das Neves, usando das suas atribuições legais, **convoca do 8º (oitavo) ao 15º (décimo quinto) conselheiros tutelares suplentes para manifestar o interesse em cobrir licença médica de conselheira tutelar, do dia 05 de fevereiro de 2019 a 18 de março de 2019.** Os interessados deverão comparecer na Sede do CMDCA, localizada à Rua São Miguel, 156 – Jd. Boa Vista – Carapicuíba, **até o dia 04 de fevereiro de 2019, até as 11:00 hs.** No caso do não comparecimento do conselheiro em sua ordem, o conselho considerará o próximo da ordem de suplência.

Carapicuíba, 29 de janeiro de 2019.

---

Roberta Cristina Hipolide das Neves  
Vice- Presidente CMDCA  
Gestão 2018/2020